



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de 05 de 04

DECRETO EXECUTIVO Nº 580, DE 25 DE MAIO DE 2004

*Abre Crédito Adicional Especial*

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 693, de 25 de maio de 2004,

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.819,48 (três mil e oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
04.12.361.0047.1.038 – AQUIS. DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE  
Elemento de despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e material perm.....R\$ 2.527,48  
08.12.361.0049.2.065-PROGRAMA NAC DE APOIO TRANS.ESCOLAR- PNATE  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out. Serv.Terc.–Pessoa Jurid...R\$ 1.292,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução do seguinte superávit financeiro e auxílios/convênio:


- Recursos proveniente do superávit financeiro/saldo do passivo potencial/  
Referente transferência FUNDEF.....R\$ 2.527,48  
- Auxílio e Convênios do Programa Noc.de Apoio ao Transporte do Escolar –  
PNATE.....R\$ 1.292,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 25 de maio de 2004.

  
**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires,**  
Sec.Mun. Adm.Planej.Finan.